CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 101

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 094-E-2022.

EXPEDIENTE
11 / 10 / 22

RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Marcus Leão Dutra, através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou na secretaria desta Casa o projeto de lei que " ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA A LEI N° 6.124 DE 14 DE JULHO DE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No âmbito da Câmara Municipal, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei n° 094-E-2022.

O Nobre Prefeito justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 05.

Às fls. 07 e seguintes, foi encaminhada Proposta de Alteração juntamente com anexos.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico e pela Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, respectivamente às fls. 59/61 e 62, não tendo essas apontado qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Posteriormente realizou-se Audiência Pública para discussão da matéria em tela, conforme ata de fls. 97/99.

Assim, vem a esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos para emissão de parecer prévio em conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei quer modificar os "ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021" (sic).

O Nobre Prefeito justificou que as referidas alterações e ajustes foram realizados na composição do PPA 2022-2025 para o ano de 2023, tendo como

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Out-2022-17:17-041856-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 102

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 094-E-2022.

objetivo realizar transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliação da transparência dos gastos públicos, bem como que a revisão do PPA 2023 contou com a participação ativa de todas as Secretarias Municipais, prática que agregou maior valor qualitativo e transparência ao aproximar cada vez mais o planejamento da realidade social.

Pois bem.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira - que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária e a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto.

No que tange ao conteúdo proposto pela proposta de lei não tem óbice orçamentário e financeiro que impeça a votação do projeto de lei pelo plenário desta Casa.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Projeto de Lei em análise pode ser levado para Plenário para dar aos Nobres Vereadores oportunidade de votarem a favor do mérito deste.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO

EXPEDIENTE
11 / 10 / 22

Considerando que as Comissões de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico; de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, exararam parecer prévio ao Projeto de Lei nº 094-E-2022, nos termos do disposto no artigo 290 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica aberto, nesta data, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Emendas ao mencionado Projeto de Lei, encerrando-se o mesmo no dia 03 de novembro de 2022.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br